



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JOSE LYRA DE SOUZA LFAO
Acesse em: <http://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c264b4c-ed9d-4291-9a72-d9dd4b40e6ce

EXERCÍCIO DE 2016

1. **Apresentação** Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art.59 da Lei Complementar nº 101/00, e em atendimento à Lei Municipal nº 789/2009, combinados com os arts. 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresenta-se o Relatório de Controle Interno da prestação de contas do exercício de 2016.

2. **Introdução** O encerramento das contas do exercício financeiro de 2016 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando à medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável. Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2016, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos. A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3. **Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias** O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA. Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA. Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionou-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

A meta atingida foi a meta proposta?

Não poderia gastar menos ao se realizar a ação?

A ação alcançou, de fato, os anseios da população?

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se de entre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento. Dessa forma, a LDO foi o



Câmara Municipal dos Barreiros – PE **Casa de Nilo Moraes**

instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, e que orientou a elaboração da LOA.

3.1. As ações previstas no PPA e na LDO foram em sua maioria cumpridas. Depreende-se que muitas ações não foram realizadas na sua totalidade, mas foram suficientes para cumprir os resultados esperados.

Importante mencionar que as ações executadas pela Câmara no exercício de 2016 foram voltadas principalmente à manutenção das atividades da entidade.

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Barreiros, 30 de dezembro de 2016.

Romildo José da Silva
Coordenador do Controle Interno

